



FRANCINI FEVERSANI  
& CRISTIANE PAULI  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA  
MARIA - RS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 027/1.16.0001018-0

FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S LTDA, já qualificada nos  
autos e neste ato representada por suas sócias FRANCINI  
FEVERSANI e CRISTIANE PAULI, na qualidade de  
Administradora Judicial da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO  
GRUPO SUPERTEX**, vem respeitosamente à presença de V.  
Exa., dizer e requerer o que segue:

No dia 16/01/2020, esta Administração Judicial participou de reunião na sede do GRUPO DEVEDOR, tendo participado o Gestor Judicial e a Assessoria Jurídica das RECUPERANDAS. Dentre as pautas, ganha relevo a realização de análise preliminar da forma como foi e está sendo realizada a lista de credores a ser apresentada pelo GRUPO.

Na oportunidade, foram observadas diversas inconsistências na lista, das quais o GESTOR JUDICIAL e a assessoria jurídica do GRUPO RECUPERANDO concordaram que deveriam ser sanadas. Dentre os desacertos, notou-se que tanto a lista de credores apresentada pela Administração Judicial quanto os incidentes processuais já julgados e transitados em julgados deixaram de ser considerados pelo GRUPO RECUPERANDO, o que apenas dobraria o trabalho a ser realizado

---

[www.francinifeversani.com.br](http://www.francinifeversani.com.br)

Rua Becker Pinto, n. 117, sala 101, Bairro Menino Jesus, Santa Maria - RS, CEP 97050-070, Tel: (55) 3026-1009

010 PAV. 501AL DE STA MARIA 28/01/20 17:25 0255990



**FRANCINI FEVERSANI  
& CRISTIANE PAULI**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

posteriormente, com a nova apresentação de repetidas divergências de créditos ou alterações de ofício por esta Auxiliar.

Assim, foi acordado com os representantes que as adequações deveriam ser tomadas como prioridade e a questão formalizada no feito recuperacional pelo GRUPO RECUPERANDO.

Sendo essas as considerações a serem realizadas, requer a juntada da presente manifestação aos autos.

N. Termos;

P. Deferimento.

Santa Maria, RS, 28 de janeiro de 2020.

FRANCINI FEVERSANI  
OAB/RS 63.692

CRISTIANE P. PAULI DE MENEZES  
OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS  
OAB/RS 109.997